



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

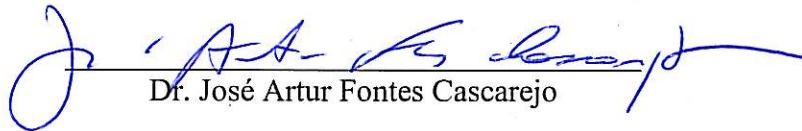
A V I S O (Extracto)

Não Renovação de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

-----Em cumprimento do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que não foi renovado o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, por caducidade do contrato, do trabalhador abaixo mencionado:-----

Nome	Categoria	Vencimento	Nível Remuneratório	Posição Remuneratória	Data Cessação
Nuno Miguel Veiga Curval	Sapador Florestal	593,75 €	2 e 3	02 e 03	20-07-2010

Alijó, 26 de Julho de 2010
O Presidente da Câmara


Dr. José Artur Fontes Cascarejo